



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Extração e Beneficiamento de Filito”, de responsabilidade de Mineração Longa Vida Ltda., realizada no dia 17 de junho de 2021, às 17 horas, em ambiente virtual.

Realizou-se no dia 17 de junho de 2021, em ambiente virtual, a audiência pública sobre o empreendimento “Extração e Beneficiamento de Filito”, de responsabilidade de Mineração Longa Vida Ltda. (Processo E-ambiente CETESB 050919/2019-88). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães**, em nome do Presidente do CONSEMA Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, deu boas-vindas aos cidadãos e cidadãs; aos representantes dos organismos da sociedade civil –; do Poder Executivo –; do Poder Legislativo –; do Poder Judiciário, do Ministério Público –; dos órgãos públicos –; da Polícia Militar Ambiental –; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente –; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública sobre o empreendimento “Extração e Beneficiamento de Filito”. Esclareceu que, em virtude das recomendações frente ao controle e combate da pandemia do Covid-19 e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, a audiência pública ocorreria exclusivamente por meio virtual, sendo o endereço de acesso à transmissão ao vivo: www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele e que nela, o acompanhavam até dois conselheiros do CONSEMA presentes na audiência e por **Fabio Deodato**, gerente do setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários da Cetesb. **Fabio Deodato** esclareceu que a audiência pública é uma etapa muito importante no processo de licenciamento ambiental e ressaltou que todas as informações obtidas ao longo da audiência serão consideradas pela equipe técnica da Cetesb responsável pela análise do EIA/RIMA, realização de vistoria ao empreendimento e elaboração do respectivo parecer técnico, a ser submetido à apreciação do CONSEMA. Detalhou que essa análise está numa fase bem adiantada e que o empreendedor já apresentou a maior parte das complementações solicitadas pela Cetesb. Informou que, após o cumprimento dos requisitos dessa etapa e a emissão da licença prévia, o licenciamento prosseguirá com as etapas da licença de instalação e de operação. O **Secretário-Executivo** informou que as audiências públicas do CONSEMA têm previsão na Lei Estadual nº 13.507/2009 e respectivo Decreto Estadual regulamentador nº 55.087/2009. Esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento e sua função é conduzir os trabalhos de forma neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado, sobre processos de licenciamento ambiental, sujeitos a estudo de impacto ambiental; a criação ou alteração de unidades de conservação; zoneamento ecológico-econômico e; quaisquer outras questões de interesse ambiental. Reiterou ainda que, a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu que a participação nos debates se daria por meio de inscrição no mesmo endereço eletrônico acima citado, encerrando-se em 60 minutos a partir da abertura dos trabalhos e que a sequência das manifestações obedecia à ordem das inscrições. Informou que as manifestações poderiam também ser encaminhadas por escrito, bastando ao interessado registrá-las em formulário eletrônico, e seriam lidas nos intervalos de tempo previstos na audiência, obedecendo-se a ordem das inscrições. Acrescentou que os interessados têm o direito a uma manifestação e, os representantes de entidades da sociedade civil ou de órgãos e entidades públicos precisam necessariamente comprovar a legitimidade de sua representatividade, a menos que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

optem por falar em seu próprio nome. Informou que, nos termos do art. 3º da Resolução Conama nº 494, de 11 de agosto de 2020, foi disponibilizado um ponto de acesso virtual à comunidade diretamente impactada pelo empreendimento, em local e condições descritas no respectivo Edital de Convocação da audiência pública, publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, em 19 de maio de 2021. Acrescentou que contribuições por escrito também podem ser encaminhadas para o e-mail consema@sp.gov.br, até o dia 24 de junho de 2021. Informou que a audiência pública estava sendo gravada e seu conteúdo transcrito e formalizado em ata e, esses registros escritos conterão data, hora e local da audiência. Ressaltou que a síntese das manifestações apresentadas ao longo da audiência tal qual as contribuições protocoladas serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Esclareceu que a consulta realizada no âmbito do CONSEMA, ocorre em duas etapas, sendo a primeira, essa oitiva com a sociedade e a segunda etapa, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA. Informou que o rito para a condução da audiência é descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 e no próprio Edital de Convocação da audiência pública. Passou a descrição dos momentos ou partes em que se desdobra o rito propriamente dito. Após a composição da Mesa Diretora, tem lugar a exposição do projeto pelo responsável, em até 45 minutos, no presente caso, o engenheiro florestal **Josué Alves dos Santos**, diretor técnico da Chiavini & Santos - Mineração e Meio Ambiente. Nas partes seguintes fazem o uso da palavra os integrantes do Plenário, iniciando-se por representantes do Ministério Público, seguidos pelos que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada qual a até cinco minutos e; na sequência, os cidadãos que não representam quaisquer órgãos ou entidades públicos, mas que falam em seu próprio nome, com direito a até três minutos cada um, sendo este o único segmento das manifestações do Plenário com limite máximo de tempo para o total das falas, de 60 minutos. Depois se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicos, seguidos pelos representantes de Conselhos Estaduais ou Municipais, até cinco minutos cada um. Logo após, tem lugar as falas dos Parlamentares e; por fim, os representantes do Poder Executivo, cada orador com direito a até cinco minutos para o uso da palavra. No último momento da audiência, faculta-se ao responsável pelo projeto e à equipe de consultoria que ofereçam respostas aos questionamentos e comentem as colocações feitas, ambos por até 15 minutos. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA que estiverem compondo a mesa, a prerrogativa de se manifestarem por até dez minutos, distribuídos entre ambos. Concluídas as etapas a audiência pública é encerrada pela Presidência do CONSEMA e seus representantes. Passou-se à apresentação do projeto. O representante do empreendimento e responsável pela coordenação da equipe técnica do estudo, **Josué Alves dos Santos** ofertou o histórico da empresa, a caracterização do empreendimento, descreveu os aspectos do filito, sistema de beneficiamento do mineral bruto e de blendagem para obter o produto final com as especificações requeridas pelo cliente. Apresentou uma síntese do EIA/RIMA, momento no qual, detalhou a localização do empreendimento, capacidade produtiva, área de lavra e de influência dos impactos potenciais nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Com base nesses estudos, concluiu pela viabilidade do projeto. Passou-se às manifestações. O gestor ambiental **Paulo Roberto Eloriaga**, em sua manifestação escrita, enfatizou que o Instituto Planeta Terra desenvolve trabalhos de educação ambiental na região da cidade de Itapeva, há mais de 20 anos. Agradeceu ao Secretário-Executivo do CONSEMA pela condução da audiência e todos os colaboradores envolvidos. Parabenizou os representantes da Chiavini & Santos e a Mineração Longa Vida pela transparência e excelentes trabalhos disponibilizados ao público e colocou a ONG de portas abertas para a população em geral, enfatizando que a proteção do meio ambiente deve vir, sempre em primeiro lugar. **Josué Alves dos Santos**, diretor técnico da Chiavini & Santos - Mineração e Meio Ambiente agradeceu a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

participação do representante Paulo Roberto, do Instituto Planeta Terra e ao apoio recebido das equipes da Cetesb e do CONSEMA. O gerente **Fábio Deodato** afirmou que os principais impactos potenciais foram abordados e apresentados de forma objetiva. Agradeceu a participação de todos e reiterou que as informações levantadas na audiência serão consideradas quando da elaboração do parecer técnico sobre o empreendimento a ser submetido ao CONSEMA. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda, até 19 de maio de 2021, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: consema@sp.gov.br. E, em nome do Presidente do CONSEMA, o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente **Marcos Penido**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.